LEI Nº 369/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Placas, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Placas, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita em **R$ 205.213.565,62 (DUZENTOS E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

1.RECEITA DO ORÇAMENTO	**VALOR(R$)**
RECEITA CORRENTE	
RECEITA TRIBUTARIA	8.116.381,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	847.879,00
RECEITA PATRIMONIAL	882.878,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	206.027.364,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.908,12
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-11.076.844,80
TOTAL	**205.213.565,62**

Art. 3º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:

1.DESPESA DO ORÇAMENTO	**VALOR(R$)**
1.1 DESPESA POR ORGÃO	
PODER LEGISLATIVO	

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.

Câmara Municipal	4.035.540,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	2.755.000,00
Fundo de Desenv. Educação Basica-FUNDEB	75.110.112,00
Fundo Municipal de Saúde	33.201.470,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	9.577.231,01
Departamento de Cult. E Desporto	2.370.730,00
Secretaria Municipal de Administração	9.180.251,32
Secretaria de Infraestrutura	33.237.500,00
Fundo Municipal de Educação	16.625.790,00
Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvolvimento	2.500.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.350.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.039.200,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	417.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	450.000,00
Sub-Prefeitura Novo Paraiso	7.363.741,29
TOTAL	**205.213.565,62**

1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO	**VALOR(R$)**
01-LEGISLATIVA	4.035.540,00
04-ADMINISTRAÇÃO	27.144.656,95
08-ASSISTENCIA SOCIAL	11.094.231,01
10-SAÚDE	33.201.470,00
12-EDUCAÇÃO	91.735.902,00
13-CULTURA	1.898.230,00
15-URBANISMO	7.702.000,00
17-SANEAMENTO	3.415.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	5.039.200,00
20-AGRICULTURA	3.638.200,00
25-ENERGIA	1.836.000,00
26-TRANSPORTE	6.840.000,00
27-DESPORTO E LAZER	5.581.000,00
28 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.052.135,66
TOTAL	**205.213.565,62**

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.

1.3- DESPESA POR FUNÇÃO	**VALOR(R$)**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.682.583,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.923.980,68
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	59.607.001,32
INVESTIMENTOS	57.021.750,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	533.115,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.052.135,66
TOTAL	**205.213.565,62**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a:
I – A promover a transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro;
II – Abrir crédito suplementar até o limite de ***30% (TRINTA POR CENTO)*** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, àquelas previstas no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Placas (PA), 02 de dezembro de 2025

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.